

BGTF I TRANSIÇÃO ENERGÉTICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF Nº 50.434.408/0001-40

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de cotistas do FIP realizada nesta data, foram aprovadas pela totalidade dos seus cotistas: (i) a celebração, na qualidade de Garantidor, do *Termo de Emissão da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada da Emitente* (“Termo de Emissão de Notas Comerciais”), a ser celebrado entre a IVI Energia S.A., sociedade investida do FIP, na qualidade de Emitente, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Escriturador, e o Banco ABC Brasil S.A., na qualidade de Credor; (ii) nos termos do Regulamento, a outorga de garantia fidejussória, na modalidade de fiança, pelo FIP, nos termos do Termo de Emissão de Notas Comerciais, se obrigando o FIP, solidariamente com a Emitente, em caráter irrevogável e irretratável, como fiador, responsável pelas Obrigações Garantidas (conforme definido no Termo de Emissão de Notas Comerciais); e (iii) autorizar a Administradora, diretamente ou por meio de procurador, realizar todos os atos e procedimentos necessários para a formalização, efetivação e administração das deliberações aprovadas na referida assembleia.

São Paulo, 05 de janeiro de 2024.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.